

Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 21/06/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 036/2024 - Ata Registro de Preços 172/2024.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob n $^\circ$  00.802.002/0001-02. Nota Fiscal n $^\circ$  494077.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues

Presidente da Comissão

Adilson Martins Inacio

Oliveira

Membro da Comissão

Eleoni Jose de

Membro da Comissão

Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 21/06/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 036/2024 - Ata Registro de Preços 174/2024.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIELI, inscrito no CNPJ sob n $^\circ$  01.328.535/0001-59. Nota Fiscal n $^\circ$  12870.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues

Presidente da Comissão

Adi son Martins Ind

Oliveira

Membro da Comissão

Eleoni Jose d

Membro da Comissão

Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 21/06/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 036/2024 - Ata Registro de Preços 162/2024.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 09.654.201/0001-87. Nota Fiscal n° 1670.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

re body se

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues

Presidente da Comissão

Adilson Martins Inácio

Oliveira

Membro da Comissão

Eleoni Jose de

Membro da Comissão